

**PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 047/2021 PROGRAD/COFRE**  
**ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**  
**CAMPUS SANTA MARIA**

A Coordenação do **Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental (código 309)** torna pública a existência de **10 (dez) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do [Edital nº 047/2021 PROGRAD/COFRE](#), referente ao **2º semestre letivo de 2021**.

## **1 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO**

Todas as orientações quanto à inscrição e participação neste processo seletivo encontram-se na Parte Geral do Presente edital, a qual deve ser lida atentamente pelo candidato.

## **2 CRONOGRAMA**

O CRONOGRAMA do processo seletivo encontra-se na Parte Geral do Presente edital, a qual deve ser lida atentamente pelo candidato.

## **3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE**

3.1 **Reingresso**: candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da UFSM a partir de 2009, inclusive, e que atendam aos requisitos previstos no item 4.

3.2 **Transferência Interna**: candidatos regularmente matriculados em outros Cursos da UFSM, e que atendam aos requisitos previstos no item 4.

3.3**Transferência Externa**: candidatos regularmente matriculados em Cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público de outras IES, e que atendam aos requisitos previstos no item 4.

3.4 **Transferência Externa**: candidatos regularmente matriculados em Cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado de outras IES, e que atendam aos requisitos previstos no item 4.

## **4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

4.1 O candidato deverá atender ao(s) requisito(s) para seleção por modalidade de ingresso descrito(s) na seção 3 desta, Parte Específica, do presente edital.

4.2 O candidato deverá apresentar todos os documentos descritos no Quadro 1 da seção 6 desta parte Específica, necessários à classificação, identificação e comprovação de formação anterior.

4.3 O candidato deverá seguir todas as etapas previstas neste edital, nos prazos determinados no cronograma.

4.4 O candidato que não atender a presente seção 4 estará indeferido neste processo seletivo.

4.5 O candidato deverá ter cursado no mínimo 50% (487,5 horas) da carga horária total (975 horas) de disciplinas dos núcleos básico e específico do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da UFSM, as quais constam na listagem abaixo.

- **ELC 106 Algoritmo e Programação (CH 60 h)**
- **EPG 1003 Geometria descritiva para Engenharia Civil (CH 60 h)**
- **EPG 1039 Desenho técnico para Engenharia Sanitária e Ambiental (CH 60 h)**
- **FSC 1024 Física geral e experimental I (CH 75 h)**
- **FSC 1025 Física geral e experimental II (CH 75 h)**
- **FSC 1026 Física geral e experimental III (CH 90 h)**
- **MTM 1019 Cálculo “A”(CH 90 h)**
- **MTM 1020 Cálculo “B” (CH 90 h)**
- **MTM1021 Equações diferenciais “A” (CH 60 h)**
- **MTM 1022 Equações diferenciais “B” (CH 60 h)**
- **MTM 1073 Álgebra linear com geometria analítica (CH 90 h)**
- **DPEE 1000 Mecânica dos sólidos e resistência dos materiais (CH 60 h)**
- **QMC 1101 Química geral para Engenharia (CH 45 h)**

• **STC 1107 Estatística básica (CH 60 h)**

4.6 Serão consideradas somente disciplinas aprovadas e constantes no Histórico Escolar. O currículo do curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da UFSM pode ser consultado no sítio eletrônico <https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santa-maria/engenharia-sanitaria-e-ambiental/informacoes-do-curriculo>, na aba “Estrutura Curricular – Disciplinas por período ideal”.

4.7 O candidato deverá imprimir o Plano de Dispensa de Disciplina anexo a esta Parte Específica do Edital, para preencher com as disciplinas e referida carga horária cursada e aprovada, das quais pretende solicitar análise de equivalência. O plano deve ser encaminhado juntamente com os demais documentos, sob pena de indeferimento no processo seletivo.

4.8 O candidato deve ter completado, no máximo, **60%** dos créditos totais de seu curso de origem.

4.9 No último semestre cursado e concluído no curso de origem deve ter aproveitamento de, no mínimo, 50% das disciplinas matriculadas.

4.10 O candidato pode ter, no máximo, 2 (dois) trancamentos de matrícula no curso de origem.

## **5 CRITÉRIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

5.1 Atendidas as proposições dos **itens 3 e 4**, em cada modalidade, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a Média geral acumulada do Curso de origem (MGA) e acarga horária das disciplinas equivalentes (CHE) mencionadas no item 4.5.

5.2 A pontuação final (PF) será calculada da seguinte forma:

$$PF = MGA \times CHE.$$

5.3 Ao candidato com maior pontuação será atribuída a nota 10 (dez) e aos demais proporcionalmente a pontuação obtida.

5.4 O candidato que tiver cursado disciplinas em mais de um Curso deverá apresentar todas as médias gerais acumuladas dos Cursos em que estudou. Nesse caso, será calculada a média aritmética simples das médias gerais apresentadas pelo candidato, ou serão calculadas pelo

Colegiado do Curso a partir do(s) Histórico(s) Escolar(es) de Graduação do candidato, quando a instituição de origem não fornecer a média e o candidato justificar a falta documental.

5.5 O candidato cuja instituição de origem adotar sistema de conceitos deverá apresentar tabela de conversão de conceitos e notas para o cálculo da média ou justificativa da não apresentação do documento. Caso a não apresentação documental seja justificada, será adotada a tabela de conversão descrita na Parte Geral deste edital.

5.6 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando duas casas decimais, terá prioridade à vaga o candidato com menor número de reprovações no histórico escolar.

5.7 Persistindo o empate, terá prioridade à vaga o candidato de maior idade.

## 6 DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

**QUADRO 1**

Item	Descrição de documentos e observações	Quantidade caráter	Necessário ao candidato inscrito pela(s)seguinte(s) modalidade(s)
6.1	<b>CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO</b>	1 cópia simples digitalizada	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Reingresso</li> <li>▪ Transferência Interna</li> <li>▪ Transferência Externa</li> </ul>
6.2	<b>RG ou CNH</b>	1 cópia simples digitalizada	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Reingresso</li> <li>▪ Transferência Interna</li> <li>▪ Transferência Externa</li> </ul>
6.3	<b>CPF</b>	1 cópia simples digitalizada	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Reingresso</li> <li>▪ Transferência Interna</li> <li>▪ Transferência Externa</li> </ul>
6.4	<b>HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO</b> * O Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio pode constar no Histórico Escolar do Ensino Médio	1 cópia simples digitalizada	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Reingresso</li> <li>▪ Transferência Interna</li> <li>▪ Transferência Externa</li> </ul>
6.5	<b>HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO</b>	1 cópia simples digitalizada	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Reingresso</li> <li>▪ Transferência Interna</li> <li>▪ Transferência Externa</li> </ul>
6.6	<b>COMPROVANTE DE VÍNCULO ATUAL COM CURSO DE GRADUAÇÃO</b> * O comprovante de vínculo deve ser referente ao semestre corrente, podendo ser de matrícula em disciplinas ou de trancamento total do semestre.	1 cópia simples digitalizada	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Transferência Interna</li> <li>▪ Transferência Externa</li> </ul>

6.7	<b>MÉDIA GERAL ACUMULADA DO(S) CURSO(S) DE GRADUAÇÃO</b>	1 cópia simples digitalizada	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Reingresso</li> <li>▪ Transferência Interna</li> <li>▪ Transferência Externa</li> </ul>
6.8	<b>TABELA DE EQUIVALENCIA DE CONCEITOS E NOTAS</b> *Para candidatos cujo(s) curso(s) anterior(es) adota(m) sistema avaliativo por conceitos	1 cópia simples digitalizada	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Transferência Interna</li> <li>▪ Transferência Externa</li> </ul>
6.9	<b>PROGRAMA DE DISCIPLINAS</b> *Conteúdos programáticos de todas as disciplinas cursadas com aprovação passíveis de dispensarem as disciplinas descritas no item 4.5 desta Parte Específica.	1 cópia simples digitalizada de cada disciplina	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Transferência Interna</li> <li>▪ Transferência Externa</li> </ul>
6.10	<b>PLANO DE DISPENSA DE DISCIPLINAS</b> *Modelo de documento disponível anexo a esta parte Específica do presente Edital.	1 via digitalizada	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Reingresso</li> <li>▪ Transferência Interna</li> <li>▪ Transferência Externa</li> </ul>

## 7 SOBRE A DOCUMENTAÇÃO

As orientações gerais sobre os DOCUMENTOS exigidos encontram-se na Parte Geral do presente edital.

## 8 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, sob pena de perda do direito à vaga.

## 9 OBSERVAÇÕES

9.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste [Edital nº 047/2021 PROGRAD/COFRE](#) para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015/UFSM, de 10 de junho de 2015; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

9.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital são únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso em conformidade com a Resolução nº 013/2015/UFSM.

9.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso/Reingresso para este Curso, o candidato demonstra, automaticamente, concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia

do Estudante, resoluções da UFSM, Calendário Acadêmico e Parte Geral do presente edital, devendo, se aprovado, cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM.

9.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou COFRE.

**INFORMAÇÕES**

**Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental/CESA**

E mail: [cesa@ufsm.br](mailto:cesa@ufsm.br)

Santa Maria, 28 de agosto de 2021.

João Francisco Carlexo Horn

Coordenador do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da UFSM

## CURSO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL/UFSC

### PLANO DE DISPENSA DE DISCIPLINAS (preenchimento **obrigatório** pelo candidato)

**CANDIDATO/A:** \_\_\_\_\_

**Instituição de Origem:** \_\_\_\_\_ / **Modalidade de ingresso:** \_\_\_\_\_

<b>Disciplinas do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental/UFSC</b>		<b>Carga Horária</b>	<b>Disciplinas equivalentes cursadas e APROVADAS pelo candidato (o candidato poderá utilizar mais de uma disciplina para compor a equivalência)</b>	<b>Carga Horária (a ser preenchida pelo candidato)</b>	<b>Carga Horária aprovada pela Comissão do edital.</b>
ELC 106	Algoritmo e Programação	60			
EPG 1003	Geometria Descritiva para Engenharia Civil	60			
EPG 1039	Desenho Técnico para Engenharia Sanitária e Ambiental	60			

FSC 1024	Física Geral e Experimental I	75			
FSC 1025	Física Geral e Experimental II	75			
FSC 1026	Física Geral e Experimental III	90			
MTM 1019	Cálculo “A”	90			
MTM 1020	Cálculo “B”	90			
MTM 1021	Equações Diferenciais “A”	60			
MTM 1022	Equações Diferenciais “B”	60			
MTM 1073	Álgebra Linear com Geometria Analítica	90			
DPEE 1000	Mecânica dos Sólidos e Resistência dos Materiais	60			

QMC 1101	Química Geral para Engenharia	45			
STC 1107	Estatística Básica	60			
<b>TOTAL DE HORAS APROVEITADAS</b>					

---

(Assinatura do Candidato)

(Comissão do Edital)